



1 **Ata da 90ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT,**
2 **Campus Avançado de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada em caráter**
3 **extraordinário, no dia 31/01/2017.**

4 Aos trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala F-201-
5 C, do *Campus* Avançado de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT,
6 reuniram-se os membros Gael Yves Poirier, Gustavo do Amaral Valdivieso, Luiz
7 Felipe Ramos Turci, Eduardo José Aguilar Alonso, Maurielen Guterres Dalcin, Marlus
8 Pinheiro Rolemberg, Alfeu Saraiva Ramos, João Eduardo Vieira Lima e Patrícia da
9 Cruz Ruella. O membro titular Marcelo Ribeiro Barison usufrui de férias. Os
10 membros Carolina Del Roveri, Luciana Botezelli e Fabiano Cabañas Navarro
11 justificaram suas ausências à reunião. O membro suplente Marlus Pinheiro
12 Rolemberg, foi comunicado que contava como votante. **ASSUNTO 1 – Prorrogação**
13 **do Afastamento da prof.ª Thais Gama de Siqueira**: A docente impetrou pedido de
14 prorrogação por mais 06 (seis) meses para conclusão do estágio pós-doutoral. A
15 concessão inicial era de 02/03/2016 a 28/02/2017, conforme processo
16 23087.011346/2015-11. A docente encaminhou o pedido detalhado ao Núcleo que
17 emitiu parecer conforme decidido na 89ª reunião da Congregação. Após amplamente
18 discutido, o pedido de prorrogação foi aprovado pelo voto de qualidade do
19 Presidente da sessão, tendo em vista que a votação resultou em 02 (dois) votos
20 favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. Se abstiveram os
21 membros Eduardo Aguilar, Maurielen Dalcin, Luiz Felipe, João Eduardo e Marlus
22 Rolemberg. O prof. Marlus justificou sua abstenção por considerar que o pedido de
23 prorrogação carece de embasamento jurídico. **ASSUNTO 2 – Prorrogação do**
24 **Afastamento do prof. Gunther Brucha**: O docente impetrou pedido de prorrogação
25 por mais 04 (quatro) meses para conclusão do estágio pós-doutoral. A concessão
26 inicial era de 01º/04/2016 a 31/03/2017, conforme processo 23087.011323/2015-14.
27 O pedido foi encaminhado ao Núcleo que emitiu parecer conforme decidido na 89ª
28 reunião da Congregação. Após amplamente discutido, o pedido de prorrogação foi
29 aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. Se abstiveram os
30 membros Maurielen Dalcin, Luiz Felipe, João Eduardo e Marlus Rolemberg. O prof.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus Avançado de Poços de Caldas
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



31 Marlus justificou sua abstenção por considerar que o pedido de prorrogação carece
32 de embasamento jurídico. Nada mais a ser tratado, eu Patrícia da Cruz Ruella,
33 secretária do ICT e membro desta Congregação lavrei a presente ata que segue
34 assinada.

35 Prof. Cássius Anderson de Miquele e Melo

36 Prof. Alfeu Saraiva Ramos

37 Prof. Eduardo José Aguilar Alonso

38 Prof. Gael Yves Poirier

39 Prof. Gustavo do Amaral Valdiviesso

40 TAE João Eduardo Vieira Lima

41 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci

42 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg

43 Prof.^a Maurielen Guterres Dalcin

44 TAE Patrícia da Cruz Ruella